



LEI Nº 600/2006, de 10 de julho de 2006.

Denomina a Travessa localizada entre Avenida Bezerra de Menezes, Rua Paula Clotilde, Avenida Porcino Maia e Rua Fco. Rofson Bezerra do Ceará, Travessa cadastrada como VL1-8 de Travessa Vereador Moacir Alves dos Santos, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguaribara, Estado do Ceará MARIA EMLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais e etc...

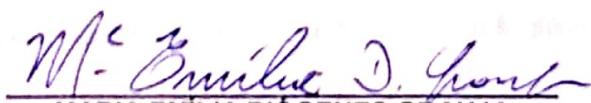
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA VEREADOR MOACIR ALVES DOS SANTOS**, a Travessa localizada entre a Avenida Bezerra de Meneses, Rua Paula Clotilde e Rua Fco. Rofson Bezerra do Ceará, ainda sem denominação oficial, cadastrada como VL1 - 8.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro administrativo Porcino Maia, em 10 de junho 2006..



Maria Emilia D. Granja
PREFEITA MUNICIPAL